EMENDA MODIFICATIVA

Modificativa o art. 335 do projeto de resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2024, que institui o Regimento da Câmara Municipal de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Resolução a seguinte Emenda:

Art. 1º O art. 335 do Projeto de Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 335.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º janeiro de 2025.

Art. 2º Esta emenda será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação e entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 5 dias do mês de novembro de 2024.

- Vereadores -
Comissão de Justiça e Redação

Nº PROC.: 02388 - EM 002/2024 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004297 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A9ADD47F2E29B8C286BB43B159A0DBF7

Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO POR: ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA:01034257137 - WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO:52644464153 - EDIMAR LEANDRO DA CONCEICAO:53398335187 - MATHEUS MARIANO DE SOUSA:05700455170

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda tem como principal objetivo alterar a redação do art. 60 do Projeto de Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2024, que trata da instituição do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína.

A modificação trazida é necessária para que a Câmara se adeque às novas estruturas criadas com a instituição do Novo Regimento Interno da Casa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente emenda, ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 5 dias do mês de novembro de 2024.

- Vereadores -
Comissão de Justiça e Redação

Nº PROC.: 02388 - EM 002/2024 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004297 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A9ADD47F2E29B8C286BB43B159A0DBF7

Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO POR: ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA:01034257137 - WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO:52644464153 - EDIMAR LEANDRO DA CONCEICAO:53398335187 - MATHEUS MARIANO DE SOUSA:05700455170